

**ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO N.º 168/2022**

Desligar empregado em confiança do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO o Art. 58 do Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

CONSIDERANDO o pedido de demissão do empregado público em confiança, apresentado ao Setor de Recursos Humanos do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o empregado do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

Empregado em Confiança: Isadora de Lourdes Fim Rodrigues

Matrícula: 401

Emprego: Encarregado de PAD Licitações

Data de Desligamento: 12/08/2022

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos em 12 de agosto de 2022.

Pato Branco/PR, 12 de agosto de 2022.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**